DECRETO Nº 27/2005

PUBLICADO EM 30/08/2005

"Aprova o Loteamento denominado SANTO EXPEDITO de propriedade de NOE ALVES COSTA"

O Prefeito Municipal de Munhoz MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 02/2005;

CONSIDERANDO o "Laudo de Vistoria" de fls.59 do processo administrativo supra, que atesta a conclusão das obras de infra-estrutura como água e energia elétrica;

CONSIDERANDO Lei Municipal número 444/02, que considerou a área loteada como extensão urbana,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o "LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO" de propriedade de NOE ALVES COSTA, localizado no bairro do Ribeirão fundo, composto por 06 quadras e 78 lotes/chácaras, conforme mapa e memoriais de fls.04/14, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, assim distribuídos:

QUADRA A ..... lotes/chácaras 01 a 12
QUADRA B ..... lotes/chácaras 01 a 20
QUADRA C ..... lotes/chácaras 01 a 17
QUADRA D ..... lotes/chácaras 01 a 09
QUADRA E ..... lotes/chácaras 01 a 11
QUADRA F ..... lotes/chácaras 01 a 08

Art.2º - A rede de esgoto será do tipo fossa séptica e posso sumidouro e ficarão sob responsabilidade de cada adquirente.

Art.3º - Fica o Departamento de Tributos autorizado a proceder o lançamento de todas as unidades do loteamento no cadastro do "Imposto Predial e Territorial Urbano", bem como a proceder as notificações para pagamento.

Art.4º - Fica revogado o Decreto 033/2001.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.Publique-se e Cumpra-se.
Munhoz MG, 29 de agosto de 2005.

DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal